



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 008/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CFO N.º 008/2020 CELEBRADO
ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE
ODONTOLOGIA E A EMPRESA POL
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP.**


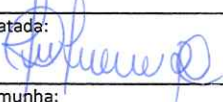

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional CRO-TO 539 e CPF (MF) nº 451.715.301-06.

CONTRATADA: POL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.383.646/0001-06, estabelecida na Rua Professor Marcos Cardoso Filho, nº 575 - Santa Mônica - Florianópolis/SC, representada por sua sócia, a Senhora **Fabiany Friedrich da Rosa**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.657.281 e CPF (MF) nº 004.416.489-08.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CFO n.º 008/2020, instruído no Proc. CFO 11.296/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** por mais 12 (doze) meses e a redução do valor total anual do Contrato CFO N.º 008/2020, firmado entre as partes em 11/05/2020.

Contratante: 	Contratada: 	Jurídico: 
Testemunha:	Testemunha:	



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica renovado o Contrato CFO N° 008/2020 por mais 12 (doze) meses a contar de 11 de maio de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, passa de R\$ 2.015,28 (dois mil, quinze reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 1.914,48 (mil, novecentos e catorze reais e quarenta e oito centavos)**, conforme redução de preços negociada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 – Serviços Gráficos, Impressão, Encadernação e Fotocópias.


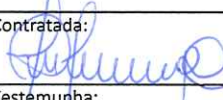


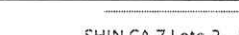
2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 bem como na Cláusula Sexta do Contrato CFO N° 008/2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Contratante: 	Contratada: 	Jurídico: 
Testemunha: 	Testemunha: 	



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília – DF, 19 de abril de 2021.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Juliano do Vale - CD

PRESIDENTE DO CONSELHO
FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Fabiany Friedrich da Rosa

POL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Identidade:

Nome:
CPF:
Identidade:

Contratante: 	Contratada: 	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	